

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022**

**“Dispõe sobre a abertura de edital para inscrição de candidatura de servidores efetivos às vagas do Conselho Administrativo.”**

Considerando o disposto no art. 10, § 1º, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 041/2014;

...

V – Não havendo soma de membros que obedeça ao disposto no § 1º deste artigo, O Conselho Administrativo deliberará pela indicação dos membros vacantes, que serão aceitos através de votação simples pelos membros do Conselho Administrativo. Restando sanar demais óbices, procederá o Conselho Administrativo feito resolutivo em conformidade com suas necessidades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autoriza a abertura de edital para inscrição de candidatura de servidores efetivos, às vagas do Conselho Administrativo para a gestão de 2023 à 2026 .

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Eleitoral, composta pelas servidoras Cristiane de Jesus Pereira, Roseli Itner e pelo servidor Jackson Alves de Assunção.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral elaborará o edital, efetuará a classificação dos candidatos, e encaminhará o resultado final ao Conselho Administrativo para que o mesmo delibere pela indicação dos membros vacantes.

**Art. 4º.** Para a classificação dos candidatos inscritos, serão considerados períodos prestados no Ipesi como conselheiro, Diretor Executivo, Contador e Tesoureiro, e o tempo de serviço efetivo no Município de Itapoá.

Itapoá 23 de novembro de 2022.



Maristela Franz Perrony Fontana  
Presidente do Conselho de Administração